

# FAQ SEGURO EDUCACIONAL

(Última atualização realizada em 05/11/2015)

## DÚVIDAS FREQUENTES:

### 1) Quem terá direito ao benefício?

O aluno, caso ele seja responsável pelo pagamento das mensalidades ou o responsável financeiro dito pelo aluno no momento de matrícula/renovação, nos cursos da Graduação tradicional e tecnológica, das modalidades Presencial, Flex, e a Distância, além de ser elegível a todos os requisitos presentes no regulamento.

### 2) Quem não terá direito ao benefício?

Os alunos FIES 100%; Prouni; bolsistas 100%; alunos que tem Crédito Universitário Pra Valer, alunos da Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, ou que não seja elegível aos requisitos presentes no regulamento.

### 3) A partir de quando estará disponível o benefício?

Julho de 2015

### 4) Quais são os pré-requisitos para requerer o benefício?

- I. Um ano de carteira assinada com o mesmo empregador em regime formal de CLT.
- II. Não ter sido demitido por justa causa.
- III. Estar há um mês desempregado.
- IV. Não ter pedido demissão.

### 5) Qual é a cobertura?

Cobertura de 6x o valor da mensalidade no momento em que o aluno foi demitido sem justa causa.

Cobertura de morte acidental.

### 6) Como o aluno poderá solicitar o benefício?

Através da abertura de requerimento Seguro Educacional no Campus Virtual:

1. Acesse o [Campus Virtual](#);
2. No ambiente virtual, no menu à esquerda, clique em ATENDIMENTO > REQUERIMENTOS > Novo;
3. Escolha a categoria FINANCEIRO/FINANCIAMENTO/BOLSA;
4. Selecione o requerimento “SOLICITAR SEGURO EDUCACIONAL” e clique em ABRIR;

5. Confira se digitalizou toda a documentação necessária e adicione os arquivos ao requerimento através do botão “+ Adicionar Arquivo”;
6. Clique em CONTINUAR.

**7) O seguro cobrirá valores de taxas que constem no boleto de mensalidade?**

O valor repassado do seguro será sobre a mensalidade sem a taxa, porém, se houver taxa a ser cobrada no boleto esse valor será deduzido do seguro para quitação do débito.

**8) Os alunos que tem algum financiamento ou bolsa terão direito ao seguro?**

Terão direito ao seguro os casos que o financiamento ou bolsa não sejam de 100%. Exemplo: se o aluno tiver um financiamento ou bolsa que isenta 30% da mensalidade, o seguro cobrirá apenas os outros 70% que são pagos pelo aluno.

**9) Quais são os documentos que precisam ser apresentados para solicitar o benefício?**

Para cobertura de Morte Acidental :

**Cópia Simples**

- Comprovante do vínculo com o estipulante;
- Documento que comprove o pagamento do prêmio referente ao período de cobertura em que ocorreu o evento;
- Cédula Identidade, CPF e comprovante de residência do mês do evento do Segurado e do beneficiário;
- Carteira Nacional de Habilitação em caso de acidente com veículo segurado e se o segurado foi o condutor na ocasião do acidente.

**Cópia Autenticada**

- Certidão de Óbito;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento atualizada com averbação do óbito, ou declaração de convívio marital informando o período de convivência;
- Boletim de Ocorrência Policial ou Certidão da Ocorrência Policial;
- Laudo de exame cadavérico (IML);
- Laudo de teor alcoólico e toxicológico, caso tenha sido realizado e seu resultado não conste do laudo de exame cadavérico (IML);
- Laudo Pericial do local do acidente, se houver;
- Termo de reconhecimento do cadáver – nos casos em que houver a necessidade de reconhecimento da vítima.

Para cobertura de Perda de renda por Desemprego Involuntário:

### **Cópia Simples**

- Comprovante do vínculo com estipulante;
- Identidade, CPF e comprovante de residência do mês do evento do Segurado e do beneficiário;
- Comprovante do pagamento da mensalidade escolar do mês do evento;

### **Cópia Autenticada**

- Carteira Profissional das seguintes páginas: Qualificação civil, fotografia, contrato de trabalho, página anterior e posterior ao contrato de trabalho;
- Termo de Rescisão Contratual com devida homologação;
- Homologação do contrato de trabalho no TRT ou Sindicato;

### **10) Há coberturas adicionais?**

Sim, morte acidental.

### **11) Qual é o prazo de resposta da seguradora?**

Até 15 dias úteis após o envio de toda a documentação solicitada.

### **12) Caso eu tenha mensalidades atrasadas, este valor será coberto?**

Todas as mensalidades devidas antes do sinistro não serão cobertas.

### **13) Vou precisar devolver este valor a Estácio em algum momento?**

Não.